



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2757/87, 14 de abril de 1.987.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial, autorizado pela Lei nº 1.586, de 08 de abril de // 1987".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º- Fica aberto no Deptº. de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional especial de Cz\$- 30.000,00 (trinta mil cruzados), destinados a atender' despesas com doação mensal de combustível para a viatura da Justiça, a qual receberá a seguinte classificação orçamentária:

08	- Encargos Gerais do Município	
08.01	- Recursos sob. sup. da Coord. Geral	
03.07.021.2.031	- Combústivel para viatura da Justiça	
3.1.2.0	- Material de Consumo	<u>Cz\$- 30.000,00</u>
TOTAL.....		Cz\$- 30.000,00

ARTIGO 2º- O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente na mesma importância.

03	- Coordenadoria Geral	
03.03	- Setor de Esporte e Turismo	
10.60.328.1.018	- Parque Municipal	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	<u>Cz\$- 30.000,00</u>
continua...	TOTAL.....	Cz\$- 30.000,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2757/87- fls.02.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 14 de abril de 1.987.


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

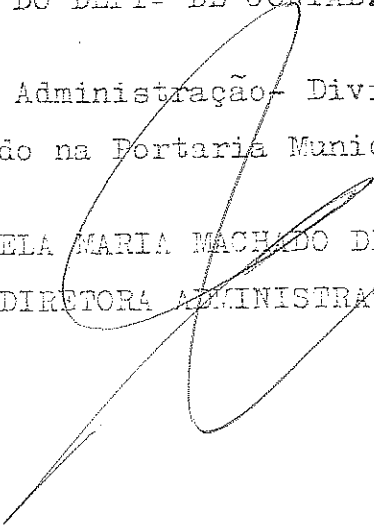

WALTER PENNINGCK CAETANO

COORDENADOR GERAL


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH

DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB. E ORAÇAMENTO

Registrado no Deptº. de Administração- Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

RS.